



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.712, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 369.500,00 (Trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 369.500,00 (Trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), necessários para atender despesas com: Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)
02.09.00		SEC. MUN. DE AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE
02.09.02		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0005.1002		INFRAESTRUTURA = RECAPE E PAVIMENTAÇÃO
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		SUPLEMENTAÇÃO... F. 565 (Fr. 01) R\$ 155.000,00
15.451.0005.1004		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
		SUPLEMENTAÇÃO... F. 569 (Fr. 01) R\$ 214.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 369.500,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 11 de março de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.